

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.08

Data: 19/02/2026

Hora: 10:03

Portaria Prev nº 11/2026

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 60, §§ 2º, I e 3º, I da LM nº 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2026, ao servidor **ARLINDO DIAS RIBEIRO**, matrícula 50385, cargo de PINTOR LETRISTA, padrão 2, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.478,56 composto das seguintes vantagens: Vencimentos R\$ 1.642,09 - Lei Municipal nº 7899 de 2021; Avanços 10% (7x) R\$ 1.149,46 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 103; Incorporação do adicional de insalubridade 456,55 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação da FG R\$ 159,60 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Adicional por tempo de serviço 3% R\$ 49,26 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; Incorporação de horas extra 50% R\$ 18,52 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação de reflexo de horas extra 50% R\$ 3,08 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 19/02/2026.

NAHIENE CLOSS DE
ANDRADE

SILVA:26166933053

Assinado de forma digital por
NAHIENE CLOSS DE ANDRADE
SILVA:26166933053
Dados: 2026.02.19 10:47:52 -03'00'

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE
ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.